SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 26 de Outubro de 2010 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO I | Nº 0191

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

Oficio nº 003/2010 – Comissão Permanente de Licitação
Vimos através desta informar a empresa RIO BRANCO CONSTRUTORA LTDA sediada a Praça Arsenal da Marinha, 35, Sala 403, Recife-PE CNPJ 02.951.249/0001-08, representada pelo Srº Luiz Américo de Miranda Júnior RG 2.480.009 SSP-PE, CPF 415.893.514-87, vencedora do Processo Licitatório n.º 047/2010, modalidade Tomada de Preços n.º 006/2010, que teve por objetivo: Contratação de empresa de engenharia para execução reforma da quadra municipal de esportes com material e mão-de-obra da empreiteira, que o referido processo foi CANCELADO tendo em vista erro na elaboração do projeto técnico.

Publicado por:
Marcio Fernandes Marcolino
Código Identificador:3DFA4703

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
NOTIFICAÇÃO

Através desta, NOTIFICAMOS a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ 67.729.178/0002-20, referente ao Processo Licitatório 050/2010, Tomada de Preços nº 008/2010, por haver descumprido o prazo de entrega e ter entregado de maneira incompleta o pedido feito por esta prefeitura de acordo com o edital e proposta da contratada. Diante o exposto não aceitaremos mais o atraso na entrega dos medicamentos e nem que sejam entregues incompletos, estando sujeitos a multas e sanções previstas no edital convocatório e no contrato.

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente: **Antonio João Dourado - Lajedo**
Vice-Presidente: Jandelson Gouveia da Silva - Escada
1º Secretário: Geovani de Oliveira Melo Filho - Itaquitinga
2º Secretário: Leandro Rodrigues Duarte - Santa M. Boa Vista
1º Tesoureiro: Jadiel Cordeiro Braga - São Caetano
2º Tesoureiro: José Cavalcanti Alves Júnior - ArcoVerde

Conselho Fiscal

Titulares
1. Lourival Antônio Simões Neto – Petrolândia
2.Genivaldo Menezes Delgado - Águas Belas
3. Gerôncio Antônio Figueiredo - Silva Trindade

Suplentes
1. Rogério Araújo Leão - São José do Belmonte
2. Luiz Wilson Ulisses Sampaio - Araripina
3. Severino Alexandre Sobrinho - Araçoiaba

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Marcio Fernandes Marcolino
Código Identificador:F19382FC

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO EGITO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO MUNICIPAL Nº 027, DE 22 DE OUTUBRO DE 2010

Ementa: Declara de Propriedade da Prefeitura Municipal de São José do Egito terreno notoriamente pertencente à mesma e dá outras providências.

O Exmo. Sr. Prefeito do Município de São José do Egito, Sr. **EVANDRO PERAZZO VALADARES**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 30, inciso I, da Constituição Federal de 1988, art. 3º, incisos I e IX, art. 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de 1990, resolve:

Considerando a competência privativa do Chefe do Poder Executivo em expedir decretos, portarias e demais atos administrativos conforme norma prevista no art. 68, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando ser público e notório pertencer a Prefeitura Municipal de São José do Egito terreno sob localização descrita no teor do decreto, como parte referente a poção cabível a edilidade em loteamentos.
DECRETAR

Art. 1° - É de propriedade da Prefeitura Municipal de São José do Egito - Pernambuco o terreno localizado no Bairro São Borja, com as seguintes delimitações: frente com lado para o sul limitando-se com a Avenida Fábio Sizenando Borja de Melo, com 70,00 metros de cumprimento; fundos com lado para o norte limitando-se com terreno pertencente a Prefeitura Municipal de São José do Egito, com 70,00 metros de cumprimento; lado leste limitando-se com terreno pertencente a Prefeitura Municipal de São José do Egito, com 40,00 metros de cumprimento; lado oeste limitando-se com a Rua José Tavares, com 40,00 metros de cumprimento; totalizando uma área de 2.800,00 m², conforme croqui em anexo.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário a plena aplicação das suas normas.

São José do Egito, 22 de Outubro de 2010.

EVANDRO PERAZZO VALADARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana dos Santos Sousa
Código Identificador:0C209A47

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO N° 088/2010 – CARTA CONVITE Nº 027/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 09:00 horas do dia 03 de Novembro de 2010, na Sala de Reuniões da CPL, na Av Central Sul, 521, Centro, Trindade-PE, realizará Carta Convite n° 27/2010 tipo menor preço por item, cujo objeto é a Aquisição de Generos Alimenticios (Padaria) para a Secretaria Municipal de Educação . Os interessados poderão solicitar o Edital e anexos no e-mail cpltrindadepe@ig.com.br. Trindade-PE, 25 de Outubro de 2010.

JOHN BRAULIO DE MORAES GALDINO
Presidente da CPL

Publicado por:
John Braulio de Morais Galdino
Código Identificador:8595A042



